



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE DO NORTE – MT
CNPJ.: 03.238.672/0001-28



PROJETO DE LEI Nº 015/2020
20/07/2020

**SUMULA: “DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS”**

DANIEL ROSA DO LAGO, Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte:

Artigo 1 – Fica aberto no Orçamento Programa vigente, Lei Municipal nº **893/2019** – **Lei Orçamentária Anual**, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 668.500,00 (Seiscentos e Sessenta e Oito Mil e Quinhentos Reais)** a ser consignado na seguinte Dotação Orçamentária:

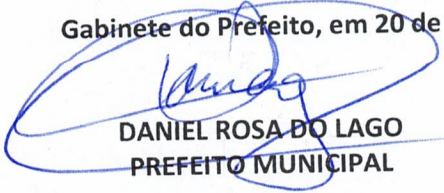
Órgão	07 – Secretaria de Viação e Obras Publicas
Unid. Orç.	004 – Dep. Infra Estrutura, Serviços Urbanos e Transporte
Função	15 – Urbanismo
Sub-Função	451 – Infra-estrutura Urbana
Programa	0013 – Infraestrutura Urbana e Rural com Qualidade
Proj. /Ativ.	1.118 – Pavimentação Asfáltica e Drenagem Urbana e Distrito
Elemento	449051000000 – Obras e Instalações
Valor R\$	668.500,00
Fonte	0.1.24

Artigo 2 – Para amparar o Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação por rubrica, nos termos do artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64, no Valor de **R\$ 668.500,00 provenientes do Contrato de Repasse 896151/2019 – CAIXA/MDR.**

Artigo 3 - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder aos ajustes necessários ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº. 876/2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 - LDO, e na Lei Municipal nº. 805/2017, Plano Plurianual 2018/2021.

Artigo 4 – Esta Lei entrara em vigor na data da sua afixação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 20 de julho de 2020.


DANIEL ROSA DO LAGO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE DO NORTE – MT
CNPJ.: 03.238.672/0001-28



MENSAGEM nº 015/2020

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o Projeto de Lei apenso, que autoriza o Poder Executivo a ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, e dá outras providências.

Referente a suplementação ora solicitada, cabe nos informar que a mesma se faz necessária em virtude da adequação das peças Orçamentárias para PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM RUAS E AVENIDAS NO BAIRRO AEROPORTO, desta cidade, necessários a realização do pactuado com a União Federal através do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme Contrato de Repasse nº 896151-2019/CAIXA/MDR.

Essas são as razões, Senhor Presidente, pelas quais encaminho o projeto sob comento à soberana apreciação dessa casa de Leis.

Porto Alegre do Norte – MT, em 20 de julho de 2020.


**DANIEL ROSA DO LAGO
PREFEITO MUNICIPAL**

ENC: CE GIGOV/CB 5135/2020 - PM Porto Alegre do Norte - CAIXA - Contrato de Repasse OGU MDR 896151/2019 - Operação 1069450-17 - Ofício de Orientações para Continuidade do Processo (Portaria 558/2019)

Roberto Kobayashi Tanamatis <roberto.tanamatis@caixa.gov.br>

Qui, 09/07/2020 11:25

Para: miura_adv@hotmail.com <miura_adv@hotmail.com>; daianesilva6@hotmail.com <daianesilva6@hotmail.com>; danielrlago@gmail.com <danielrlago@gmail.com>; secretariadeagricultura.pan@hotmail.com <secretariadeagricultura.pan@hotmail.com>
Cc: GIGOVCB01 - Coord. Operacional OGU PAC, Não PAC e Auditoria <gigovcb01@caixa.gov.br>

9 anexos (1 MB)

OF 1080 2020 - PM Porto Alegre do Norte - 1069450-17 - Ofício de Orientações para Continuidade do Processo (Portaria 558 2019).pdf; LAE 87-2020 - 1069450.pdf; 27476008.zip; 27477006.zip; 37587010.zip; 41211009.zip; Declaração Decreto 13080.doc; Modelos de Declaração Licitação (Novo).doc; OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DO LICITATÓRIO.docx;

E-mail classificado como #EXTERNO.CONFIDENCIAL

A

Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte

Assunto: **Orientações para continuidade do processo**

Ref.: **Contrato de Repasse OGU MDR 896151/2019 - Operação 1069450-17**

Senhor Prefeito Municipal,

1. Segue anexa cópia do ofício 1080/2020 de orientações para continuidade do processo licitatório, referente ao Contrato de Repasse supracitado.
2. Encaminhamos também Declarações e Ofício de Encaminhamento que deverão ser apresentados juntamente com a documentação relativa ao processo licitatório, bem como os documentos listados no Ofício de Encaminhamento.
3. Favor incluir no SICONV documentação da licitação.
4. Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Roberto Kobayashi Tanamatis
Técnico Bancário
Gerência Executiva de Governo Cuiabá MT

Natany Paula Borges
Coordenadora de Filial
Gerência Executiva de Governo Cuiabá MT

Ubiratan Alves de Freitas
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo Cuiabá MT





:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:
GovConta CAIXA:
Conta Referência:
Nome:
Período:

CONT. REFASX - EX. 896151/2019
MDR

GOVCONTA CAIXA
3437600002
3437/006/00647076-2
PORTO ALEGRE DO NORTE PREFEITURA
de: 01/04/2020 até: 30/04/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/04/2020	-	SALDO ANTERIOR		0,00
30/04/2020	000001	CRED TED	33.425,00C	33.425,00C
30/04/2020	990001	APL AUTOM	33.425,00D	0,00
30/04/2020	-	SALDO FINAL		0,00

Nº SIAPF / SIIGF
1.069.450-17

Nº SICONV (Convênio)
896151

Abrangência
Global

Nº do LAE
87/2020

1 IDENTIFICAÇÃO

Gestor MDR	GIGOV Cuiaba, MT	SR Mato Grosso, MT
Programa Planejamento Urbano	Ação/Modalidade Apoio À Política Nacional De Desenvolvimento Urbano	
Proponente/Tomador Município De Porto Alegre Do Norte - Mt	Município/UF Porto Alegre Do Norte	
Objeto Pavimentação Asfáltica Em Ruas E Avenidas No Bairro Aeroporto No Município	Data da assinatura 31/12/2019	
Empreendimento (nome/apelido) Pavimentação da Av. Brasil - B. Aeroporto	Localidade/Endereço Setor Dos Esportes	
Descrição do Empreendimento Pavimentação, drenagem superficial, sinalização e calçadas da Av. Brasil		

2 ENQUADRAMENTO DA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

- 2.1 Indicar o Nível do Contrato de Repasse
- 2.2 Há compatibilidade entre a proposta de intervenção com o objeto do CR/TC e com as condições específicas definidas para o Programa?
- 2.2.1 Indicar o Manual Normativo do Programa utilizado para análise
- 2.3 Foi observada a contrapartida mínima/máxima conforme manual do Programa?
- 2.4 A proposta de intervenção atende aos limites e especificidades definidas pelos normativos utilizados na análise (prazos, pré-requisitos, soluções executivas, limites percentuais de Projetos, Adm. Local, Serviços Preliminares, etc)?

☐ Não se aplica/Dispensado

3 TITULARIDADE DA ÁREA DE INTERVENÇÃO

- 3.1 Informar documento de titularidade apresentado
Declaração de domínio Público
- 3.2 A descrição contida no documento de titularidade está compatível com a planta de localização apresentada?
- 3.3 A área de intervenção é compatível com a planta de localização apresentada?

☐ Não se aplica

4 ADEQUAÇÃO AO LOCAL DE INTERVENÇÃO

- 4.1 A área de intervenção apresenta infraestrutura básica necessária à implementação do empreendimento (pavimentação, drenagem, abast. de água, esg. sanit., energia elet., ilum. públ., coleta resíduos)?
- 4.2 A área de intervenção apresenta serviços necessários (acessos, meios de transporte, equipamentos comunitários) à implementação do empreendimento?
- 4.3 A área a ser beneficiada é apropriada, sem indícios de riscos ambientais e restrições físicas (aspectos relativos à topografia, acidentes geográficos, contaminação do solo e/ou água subterrânea, redução da durabilidade e/ou estabilidade do empreendimento)?
- 4.4 Existem obras já iniciadas que fazem parte do investimento?

5 FUNCIONALIDADE

- 5.1 No caso de obras de saneamento e intervenções estruturantes, foi verificada a integração da proposta com os sistemas existentes?
- 5.2 A funcionalidade plena da proposta independe de outros projetos/ações não custeadas pelo presente CR/TC?

☐ Não se aplica

6 PROJETOS

- 6.1 Os projetos apresentados permitem a perfeita caracterização da proposta?
- 6.2 Os projetos apresentados possuem elementos suficientes para o levantamento de quantitativos dos itens significativos do Orçamento?
- 6.3 Os serviços necessários à execução das metas foram previstos?

Nº SIAPF / SIIGF
1.069.450-17Nº SICONV (Convênio)
896151Abrangência
GlobalNº do LAE
87/2020

- 6.4 Os projetos apresentados observam as diretrizes estabelecidas para o tipo de intervenção e para o programa / modalidade, conforme instruções / normativos específicos?

Sim

7 TERMO DE REFERÊNCIA

☒ Não se aplica

- 7.8 Para Contratos Nível III, firmados a partir de 01/01/2018: O TR prevê a obrigatoriedade do projeto a ser contratado atender aos requisitos da Lista de Verificação de Acessibilidade e as normas e legislações aplicáveis?

Não se aplica

8 MEMORIAL DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

☐ Não se aplica

- 8.1 Todos os serviços previstos em projeto estão adequadamente descritos e especificados?

Sim

- 8.2 Existe correspondência dos itens do memorial com os itens de orçamento?

Sim

- 8.3 A descrição/especificação técnica permite a precificação dos serviços previstos em orçamento?

Sim

9 ACESSIBILIDADE A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

☐ Não se aplica

- 9.1 Existe ART/RRT específica, ou em conjunto com ART/RRT de Projeto, quanto ao cumprimento no projeto dos quesitos de acessibilidade?

Sim

- 9.2 Para Contratos de Repasse assinados até 31/12/2017 e Termos de Compromisso

☒ Não se aplica

- 9.3 Para Contratos regulados pela portaria nº 424/2016, assinados a partir de 01/01/2018:

☐ Não se aplica

- 9.3.1 Foi apresentada a Declaração de Conformidade em Acessibilidade?

Sim

- 9.3.2 Foi apresentada a Lista de Verificação de Acessibilidade?

Sim

- 9.3.3 Para Contratos Nível III: O projeto atende aos itens listados na coluna "Verificação pela Mandatária/Concedente no Projeto de Engenharia" da Lista de Verificação de Acessibilidade, constante nos Anexos I e II da Instrução Normativa nº 2/2017?

Não se aplica

10 SISTEMAS CONSTRUTIVOS NÃO CONVENCIONAIS

☒ Não se aplica

11 ORÇAMENTO

- 11.1 A análise foi realizada sobre a planilha proposta pela empresa vencedora da licitação?

Não

- 11.2 Indicar a data-base do orçamento apresentado para análise (mês/ano)

nov/19

- 11.3 O orçamento apresentado é DESONERADO?

Não

- 11.3.1 Apresentada declaração informando qual a alternativa adotada e que esta é a mais adequada para a Administração Pública?

Sim

- 11.4 Referências de custo utilizadas:

☒ SINAPI☒ SICRO☐ tabelas oficiais☐ sistema específico☐ publicações☐ cotações☒ outros

Comentários

Predominantemente foi utilizada referência SINAPI e complementarmente SICRO e composições do conveniente.

- 11.5 Indicar o método de verificação de orçamentos

Método da Curva Agrupada

- 11.6 Todos os serviços previstos em projeto estão relacionados na planilha orçamentária?

Sim

- 11.7 Os serviços significativos possuem custos compatíveis com as referências utilizadas?

Sim

- 11.8 Os quantitativos dos serviços significativos estão dentro das faixas de admissibilidade?

Sim

- 11.9 Apresentada declaração de execução por empreitada por preço global (para CR Nível I assinados a partir de 02/01/2017)?

Sim

- 11.10 Apresentada PLE - aba Eventograma, de acordo com os itens e valores do Orçamento?

Sim

12 CUSTOS ADICIONAIS

☐ Não se aplica

- 12.1 Os itens de mobilização/desmobilização, canteiro e adm. local são compatíveis com os projetos?

Sim

- 12.2 Os itens de mobilização/desmobilização, canteiro e adm. local possuem custos compatíveis com as referências utilizadas?

Sim

- 12.3 Os quantitativos dos itens de mobilização/desmobilização, canteiro e adm. local estão compatíveis com

Nº SIAPF / SIIGF
1.069.450-17Nº SICONV (Convênio)
896151Abrangência
GlobalNº do LAE
87/2020

- os projetos? Sim
- 12.4 O valor do terreno é parte do investimento? Não
- 12.4.1 O valor proposto para o terreno está compatível com o mercado local? Não se aplica
- 12.4.2 Se for o caso, indicar o valor de avaliação atribuído, extraído do Laudo de Avaliação: R\$ -
- 12.5 Há custo de indenizações compondo o investimento? Não se aplica
- 12.5.1 O valor proposto está compatível com a depreciação/desapropriação dos bens? Não se aplica

13 QUADRO RESUMO DE METAS DE ENGENHARIA

Clapa	Meta / Sub-Meta	LOTE / CTEF	Situação	Investimento (R\$)
1	Pavimentação asfáltica em Ruas e Avenidas do Bairro	1	Analisado neste LAE	697.760,14
1	1 Aeroporto			
TOTAL DE ENGENHARIA				697.760,14
Subtotal - Aceito neste LAE				697.760,14

14 BDI

- 14.1 Indicar a(s) taxa(s) de BDI utilizada(s) no orçamento 20,70%
- 14.1.1 Apresentada a composição do BDI? Sim
- 14.2 Existe previsão de BDI diferenciado para Fornecimento de Materiais e Equipamentos? Não
- 14.3 O(s) percentual(is) global(is) do(s) BDI(s) atende(m) aos parâmetros vigentes? Sim

15 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

- 15.1 Prazo proposto 4 meses
- 15.2 O cronograma é compatível com o volume de serviços projetados e/ou produtos entregues? Sim
- 15.3 O cronograma está compatível com o orçamento apresentado? Sim
- 15.4 O cronograma cumpre as exigências do Programa (prazo máximo de construção, percentual mínimo nas últimas parcelas, etc.)? Sim

16 APROVAÇÃO PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES

- 16.1 Projeto aprovado pela Prefeitura Municipal? Sim
- 16.2 Projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros? Não se aplica
- 16.3 Projeto aprovado pela Vigilância Sanitária? Não se aplica
- 16.4 Projeto aprovado pelas Concessionárias de Serviços Públicos? Não se aplica
- 16.5 Outras aprovações (DEPEN, IPHAN, FUNAI, etc.)? Não se aplica

17 LICENÇA AMBIENTAL, OUTORGAS, AUTORIZAÇÕES E DECLARAÇÕES DE VIABILIDADE

Tipo de documento	Órgão emissor	Data emissão	Valida até	Nº do documento	Meta base)
Licença de Operação	SEMA MT	16/01/2018	01/01/2021	31426/2018	
Licença de Operação	SEMA MT	05/09/2019	04/09/2022	320270/2019	Mineiradora (Brita)
Licença Prévia	SEMA MT	31/03/2020	31/03/2023	312491/2020	Pav. Av. Brasil
Licença de Operação	SEMA MT	12/05/2020	11/05/2026	71533/2020	Pav. Av. Brasil

- 17.1 Existe manifestação do órgão do meio ambiente? Sim
- 17.2 As exigências e condicionantes na manifestação ambiental para a área de intervenção foram contempladas em projeto? Não se aplica

18 ANOTAÇÃO OU REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

- 18.1 As ARTs/RRTs de autoria dos projetos (obras ou equipamentos com características especiais) contemplam integralmente o empreendimento? Sim
- 18.2 As ARTs/RRTs de elaboração dos orçamentos contemplam integralmente o empreendimento? Sim

Nº SIAPF / SIIGF	Nº SICONV (Convênio)	Abrangência	Nº do LAE
1.069.450-17	896151	Global	87/2020

Atividade	Nome do profissional Eng*/Arq*	Nº registro CREA/CAU	Nº da ART/RTT	Data emissão	Lote ou Meta
Projeto	Joari Ferreira Ormond	1200242297	1220200030332	03/03/20	Pav. Av. Brasil
Projeto	Mariana Creuza Coelho Bezerra	1206033827	1220200033458	09/03/20	Pav. Av. Brasil
Orçamento	Mariana Creuza Coelho Bezerra	1206033827	1220200033458	09/03/20	Pav. Av. Brasil
Projeto	Camila de Sousa Teixeira	127396772	1220200051184	22/04/20	Pav. Av. Brasil

19 CONCLUSÃO

A análise Técnica do Empreendimento é limitada aos aspectos de adequabilidade do projeto e valores propostos, com base nos normativos vigentes, não caracterizando co-responsabilidade referente às soluções adotadas pelos autores dos projetos, identificados nas ARTs específicas.

19.1 Sob os aspectos técnicos, de acordo com os itens acima mencionados, consideramos o empreendimento proposto:

- ☒ **Viável**
☐ **Viável, com as pendências citadas abaixo**
☐ **Inviável, conforme motivos abaixo**

Comentários

20 PENDÊNCIAS TÉCNICAS E PRAZOS PARA SOLUÇÃO

☐ Não se aplica

21 RELAÇÃO DE ANEXOS

- ☐ Anexo I - Informações auxiliares
☒ Anexo II - Relatório fotográfico/GPS
☐ Anexo III - Análise custos itens significativos
☒ Anexo IV - Análise custos adm local, canteiro, etc
☐ Anexo V - Informações do processo licitatório

22 DATA E ASSINATURA

Cuiabá, 08 de Julho de 2020.
Local e data

LUCIANO KOICHI KANACILO:85661554168

Assinado de forma digital por LUCIANO KOICHI KANACILO:85661554168
Dados: 2020.07.08 09:40:14 -04'00'

Profissional responsável
Nome Luciano Koichi Kanacilo
Matricula: c111995
CREA/CAU: 120611427-4

fechar X

Loading Image...

Usuário: IANE SILVA NASCIMENTO

CPF: 732.351.115

09/07/2020 15:18-v.6.163 Sair do Sistema ☐

Cadastro de Usuário [Página Principal](#)

Programas

Propostas

Execução

Inf. Gerenciais

Cadastros

Acomp. e Fiscalização

Prestação de Contas

Administração

TCE

Verificação de Regularidade

[Principal](#) [Dados Proposta/Pré-Convênio/Convênio](#)

Dados Proposta/Pré-Convênio/Convênio

53000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Convênio 896151/2019

[Dados da Proposta](#)

[Plano de Trabalho](#)

[Requisitos](#)

[Protocolo Básico/Termo de Referência](#)

[Programação Concedente](#)

[Execução Conveniente](#)

Modalidade	Contrato de Repasse.	Enviada para mandatária?	Sim	Situação no SIAFI	Enviado para o SIAFI - 2020NS000705
Situação de Contratação	Normal				
Atual	Em execução				
Situação	Empenhado	Sim	Publicação	Publicado	
Número do Convênio	896151/2019	Número da Proposta	055197/2019		
Número Interno do Órgão	55197/2019				
Número do Processo	551972019				

Lista de Documentos Digitalizados

Nenhum registro foi encontrado.

Proponente CNPJ 03.238.672/0001-28 - MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE

[Detalhar](#)

Executores

Nenhum registro foi encontrado.

Fundamento Legal Decreto n. 6.170/2007

Órgão 53000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Justificativa

Caracterização dos interesses recíprocos Os interesses do programa 2029 são a redução das desigualdades regionais e intrarregionais e promoção do desenvolvimento territorial sustentável, respeitando as identidades e a diversidade cultural. As vias a sofrerem intervenções estão localizadas dentro do perímetro Urbano do município.

Público alvo Toda a população do município e até mesmo visitantes da região.

Problema a ser resolvido A dificuldade de locomoção e de acessibilidade dos moradores ocasionada pela má qualidade do piso natural, em muitos períodos do ano ficam praticamente intransitáveis em face da temporada de chuvas, acumulando lama, lixo e permitindo o avanço da vegetação rasteira sobre as áreas carroçáveis, tornando os caminhos muitas vezes

	intransitáveis. Quando de tempos excessivamente secos, no verão, a poeira passa a ser o vilão, impregnando as residências e provocando dificuldades respiratórias.
Resultados esperados	Esperamos que com a concretização do objeto que é a Execução de Pavimentação Asfáltica, teremos uma melhoria da qualidade de vida e sustentabilidade ambiental do crescimento.
Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa	Promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o desenvolvimento regional e territorial.
Categorias	Obras e Serviços de Engenharia
Objeto do Convênio	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS E AVENIDAS NO BAIRRO AEROPORTO NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT.

Capacidade Técnica e Gerencial

Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial

Nome Arquivo	Data Upload	
Declaração de Capacidade Técnica para Obras.pdf	21/12/2019	Baixar

OBTV

Opera por OBTV	Sim	Permite OBTV do tipo "OBTV para o Conveniente"	Não
----------------	-----	--	-----

Dados Bancários

Banco	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Agência	3437-1	Conta	0066470762
Situação	Conta Regularizada	Data da Última Modificação	09/01/2020 00:00:00
Descrição	A instituição bancária informou a regularização da conta do convênio e a mesma está pronta para ser movimentada.		

Datas

Data da Proposta	21/12/2019
Data Assinatura	31/12/2019
Convênio publicado no DOU em	15/01/2020
Data Início de Vigência	31/12/2019
Data Término de Vigência Atual	31/12/2022
Data Limite p/ Prestação de Contas	01/03/2023

Valores

R\$ 695.240,00	Valor Global
R\$ 668.500,00	Valor de Repasse
R\$ 26.740,00	Valor da Contrapartida
R\$ 26.740,00	Valor Contrapartida Financeira
R\$ 0,00	Valor Contrapartida Bens e Serviços
R\$ 0,00	Valor de Rendimentos de Aplicação

Anexos de comprovação da contrapartida

Nome	
DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA.pdf	Baixar Contrapartida

Cronograma orçamentário do valor do repasse

Ano	Valor (R\$)
2019	R\$ 668.500,00

